



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1757, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

*Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem com a CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** O Município de Taquarituba, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1.º, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 5.º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8.º da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1.º da Portaria MPS 403/08, realizará a amortização do déficit técnico atuarial conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, conforme Anexo I.

**Artigo 2.º** O pagamento do aporte financeiro apurado no Anexo I desta Lei, para o exercício de 2016 no valor total de R\$ 676.778,75 (Seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), serão amortizados através do pagamento de 12 (doze) parcelas mensais repassadas à Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba – CAPSTUBA.

**Artigo 3.º** Os cálculos constantes nos Anexos I e II deverão ser atualizados anualmente.

**Artigo 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas quando necessário.

**Artigo 5.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2016.

**Artigo 6.º** Fica revogada a Lei n.º 1.731, de 25 de março de 2015.

P.M. Taquarituba, 12 de agosto de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal.33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 12/08/16

Publicado no Jornal: *Indústria Paulista*  
nº 1758 de 13/08/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2016					
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	
2016	R\$ 676.778,75	R\$ 4.007.898,64	-R\$ 3.331.119,89	R\$ 70.129.430,56	
2017	R\$ 1.353.557,51	R\$ 4.207.765,83	-R\$ 2.854.208,33	R\$ 72.983.638,88	
2018	R\$ 2.030.336,26	R\$ 4.379.018,33	-R\$ 2.348.682,07	R\$ 75.332.320,95	
2019	R\$ 2.707.115,02	R\$ 4.519.939,26	-R\$ 1.812.824,24	R\$ 77.145.145,19	
2020	R\$ 3.383.893,77	R\$ 4.628.708,71	-R\$ 1.244.814,94	R\$ 78.389.960,13	
2021	R\$ 4.060.672,53	R\$ 4.703.397,61	-R\$ 642.725,08	R\$ 79.032.685,22	
2022	R\$ 4.737.451,28	R\$ 4.741.961,11	-R\$ 4.509,83	R\$ 79.037.195,05	
2023	R\$ 5.414.230,03	R\$ 4.742.231,70	R\$ 671.998,33	R\$ 78.365.196,72	
2024	R\$ 6.091.008,79	R\$ 4.701.911,80	R\$ 1.389.096,98	R\$ 76.976.099,73	
2025	R\$ 6.767.787,54	R\$ 4.618.565,98	R\$ 2.149.221,56	R\$ 74.826.878,18	
2026	R\$ 7.444.566,30	R\$ 4.489.612,69	R\$ 2.954.953,61	R\$ 71.871.924,57	
2027	R\$ 8.121.345,05	R\$ 4.312.315,47	R\$ 3.809.029,58	R\$ 68.062.895,00	
2028	R\$ 8.798.123,80	R\$ 4.083.773,70	R\$ 4.714.350,10	R\$ 63.348.544,89	
2029	R\$ 9.474.902,56	R\$ 3.800.912,69	R\$ 5.673.989,87	R\$ 57.674.555,03	
2030	R\$ 10.151.681,31	R\$ 3.460.473,30	R\$ 6.691.208,01	R\$ 50.983.347,01	
2031	R\$ 10.828.460,07	R\$ 3.059.000,82	R\$ 7.769.459,25	R\$ 43.213.887,77	
2032	R\$ 11.505.238,82	R\$ 2.592.833,27	R\$ 8.912.405,55	R\$ 34.301.482,21	
2033	R\$ 12.182.017,58	R\$ 2.058.088,93	R\$ 10.123.928,64	R\$ 24.177.553,57	
2034	R\$ 12.858.796,33	R\$ 1.450.653,21	R\$ 11.408.143,12	R\$ 12.769.410,46	
2035	R\$ 13.535.575,08	R\$ 766.164,63	R\$ 12.769.410,46	R\$ 0,00	

\*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### ANEXO II

AMORTIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016				
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	TOTAL	CUSTO SUPLEMENTAR (APORTE)
ENTE PÚBLICO	16,00%	2,00%	18,00%	R\$ 676.778,75
SERVIDOR ATIVO	11,00%		11,00%	
SERVIDOR INATIVO	11,00%		11,00%	
PENSIONISTA	11,00%		11,00%	